



PORTARIA Nº 4900, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede progressão ao funcionário EDSON PEREIRA SALES, Agente de Serviços Administrativos, do QPL, a partir de junho de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário EDSON PEREIRA SALES, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau E, para grupo IV, nível I, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.266/2025, a partir de junho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de junho de dois mil e vinte e cinco (17/06/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cgb/sb





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 07F8-01C8-9A0B-40A6

